



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	REAJUSTE SALARIAL

## DELIBERAÇÃO Nº 46/2017 - CFG

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG do CAU/DF reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 22 de março de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 101, de 27 de março de 2015 que “dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e Distrito Federal (CAU/UF)”;

Considerando Regimento Interno do CAU/DF, artigo 28 que dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão, “zelar pela organização e funcionamento, bem como pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/DF”; e

Considerando relatório apresentado pela assessora financeira e contábil do CAU/DF.

### DELIBEROU:

1 – Pela aprovação de reajuste salarial de 6% (seis por cento) aos empregados do CAU/DF sobre a remuneração e auxílio alimentação.

2 – Por conceder Complementação Salário-Base Profissional, no valor de R\$ 329,66 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) ao Analista Arquiteto do CAU/DF, Ricardo de Assis Baptista Suriani, conforme o disposto na Lei n.º 4.950-A, de 22 de abril de 1966.

**Com** 4 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília – DF, 22 de março de 2017.

**Osvaldo Remigio Pontalti Filho**

Coordenador

**Daniel Gonçalves Mendes**

Coordenador-Adjunto

**Tony Marcos Malheiros**

Membro

**Rogério Markiewicz**

Membro

---

---

---

---

---